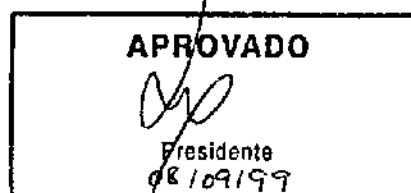




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 2.722

Informações do Executivo sobre duplicidade de números na Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel (Vila Nambi).



OF.PR. 09 99 30

CONSIDERANDO que, de acordo com informações dos moradores da Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel, existe duplicidade de números nas residências e esse fato tem causado diversos transtornos para os moradores, principalmente com relação a entrega de correspondência,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. A informação sobre a duplicidade dos números na referida via é verdadeira?
2. Em caso afirmativo, qual seria a solução para o problema?

Sala das Sessões, 08/09/99

FRANCISCO DE ASSIS POÇO



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Ofício GP.L nº 458 /99
Processo nº 18.509-2/99

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiá, 20 de setembro de 1999
028366 SET 99 24 3 5 27

PROTOCOLADO SERIAL

Excelentíssimo Senhor Presidente:

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
27/09/99

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 2.722/99 da lavra do ilustre Vereador Franciso de Assis Poço vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a Vossa Excelência os esclarecimentos que seguem:

O problema a que se refere o Nobre Edil, já foi constatado pelo Departamento competente da Prefeitura, sendo que, já está sendo providenciado o remanejamento de toda numeração das residências.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá
NESTA
afb4